



**CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



**PORTARIA Nº10 DE 08 DE JULHO DE 2024.**

**NOMEIA MEMBROS PARA CPI Nº 01/2024**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BALDIM**, no uso das suas atribuições legais, em especial o art. 91 do Regimento Interno, e em observância aos seus dispositivos, designa membros à composição da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada pelo Requerimento nº 07/2024, conforme sorteio realizado na Sessão Extraordinária do dia 05 de julho do presente ano.

Art. 1º. Ficam nomeados os vereadores Moacir Eudes de Sena (Presidente), Licanor Lopes da Silva (Relator) – Pedro Henrique Pereira Corrêa (Membro Nato/ Autor do Requerimento) para comporem a CPI nº 01/2024 – Comissão Parlamentar de Inquérito – instaurada pelo Requerimento nº 07/2024

Art. 2º. Fica estipulado o prazo de cento e vinte (120) dias para execução dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º - O Objeto da apuração é a possível prática de abuso de autoridade e/ou assédio moral envolvendo o Vereador Marconi Antonio Ferreira e o ex -Servidor Pedro Henrique de Faria.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Câmara Municipal de Baldim – MG, 08 de Julho de 2024.

  
Remi Rodrigues

Vereador - Presidente da Câmara